

25509

01

S. B. C. 17 de outubro de 19 80

Imóvel: Casa e terreno, situados à Rua Pedro Setti, nº 182, terreno compreendido pelo lote 4 da quadra 5 da Vila Olga, medindo 9m de frente para a Rua Pedro Setti; igual largura nos fundos, e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25m, com a área de 225.00m². Confronta em ambos os lados e fundos com a Companhia Imobiliária Ermelinda Setti S/A., cujas confrontações atuais são: pelo lado direito, visto da rua, confronta com os prédios 172/176; pelo lado esquerdo com o prédio 186, ambos da mesma Rua Pedro Setti; e fundos com o prédio 57 da Rua Carlos Mieli.

Cadastro Municipal: 008.057.004.000

Proprietários: VALTER BORALLI, Rg. 2.801.705/sp, funcionário público municipal e sua mulher SANDRA IVONE WIERING BORALLI, Rg. 7620859, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, C/c. 050.785.048/34 e 882507768/87, respectivamente, domiciliados nesta cidade;

Registro Anterior: Transcrição nº 21.201 deste registro.

O Escrevente Autorizado,

(Sérgio Jacomino).

R1/25509, em 17 de outubro de 1.980.

Pela escritura pública de 06 de setembro de 1.980 (10 294, fls.174) lavrada no 2º Cartório de Notas local, os proprietários VALTER BORALLI e sua mulher SANDRA IVONE WIERING BORALLI, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$..... R\$650.000.00, a JOSÉ CARMO BORGES, Rg. 3.096.907, C/c.035095918/87 brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77 com EGLAIR GARCIA BORGES, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Domiciano Rossi, 138, apto.42.

O Escrevente Autorizado,

(Sérgio Jacomino).

Emols. R\$1.400.00

Guia 199/80-Rc.27424/a.

Av.2, em 18 de setembro de 2012

Conforme Certidão expedida aos 24 de julho de 2012, pelo Escrivão Diretor do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Waldemar Borba, extraída dos autos da ação de repetição de indébito, processo nº 564.01.2001.008531-2/000001-000, ordem nº 698/01-1, proposta por COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.070.362/0001-06, em face de JOSÉ CARMO BORGES, anteriormente qualificado, e sua esposa EGLAIR GARCIA BORGES, brasileira, do lar, RG nº 7.171.360, é feita esta averbação para constar que o imóvel

Continua no Verso

matrícula

ficha

25509

verso

desta matrícula foi PENHORADO nos referidos autos, pelo valor de R\$36.352,82, constando como Juiz do feito o Dr. Sergio Hideo Okabayashi, e figurando os executados José Carmo Borges e sua esposa Eglair Garcia Borges como depositários do bem penhorado.

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO